

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso n.º 22 090/2007****Renovação de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 8 de Outubro de 2007, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2007, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 19 de Novembro de 2006, com efeitos a partir da mesma data, com Mário João Rodrigues Lopes, na categoria de operário electricista (escalão 1, índice 142, entretanto, por meu despacho de 28 de Setembro de 2007, esta remuneração foi alterada para o escalão 6, índice 199), do grupo de pessoal operário, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611061954

Aviso n.º 22 091/2007**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 9 de Outubro de 2007, com efeitos a partir de 3 de Novembro, renovei, por mais três anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 3 de Novembro de 2004, com efeitos a partir da mesma data, tendo já sido renovado duas vezes por mais um ano, uma por despacho de 6 de Outubro de 2005 com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2005 e outra por despacho de 3 de Outubro de 2006 com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2006 e convertido em contrato a tempo inteiro por despacho de 12 de Novembro de 2006, com Maria Teresa Rebelo Martinho Andrade, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611061955

Aviso n.º 22 092/2007**Renovação de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 9 de Outubro de 2007, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Dezembro de 2005, com efeitos a partir da mesma data, tendo já sido renovado uma vez por mais um ano por despacho de 3 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, com Vítor Manuel Ferreira Marques, na categoria de técnico profissional de gestão e administração de 2.ª classe (escalão 1, índice 199), do grupo de pessoal técnico-profissional, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611061953

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS**Aviso n.º 22 093/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Outubro de 2007, foi nomeado para o lugar de fiscal municipal de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, na sequência de concurso interno de acesso limitado, o funcionário André dos Anjos Afonso.

Deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

2611061792

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMADA**Aviso n.º 22 094/2007****Anulação de concurso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, foi determinada a anulação do concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Fernando Albino d'Andrade Mendes*.

2611061732

JUNTA DE FREGUESIA DE CINFÃES**Aviso n.º 22 095/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que o executivo desta Junta de Freguesia, na reunião ordinária de 2 de Setembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, deliberou proceder à reclassificação profissional, a coberto da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeitos à data da mencionada deliberação, da funcionária Luísa Cardoso Oliveira, com a categoria de principal, carreira de administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 222, na categoria de técnica de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, do grupo de pessoal de informática, escalão 1, índice 332.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Artur Isidro da Costa Jorge Barbosa*.

2611061758

JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO**Aviso n.º 22 096/2007**

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, torna-se público que, por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 23 de Março de 2007, foi reclassificado na categoria de assistente administrativo Aurélio Manuel Ferraz Batista, devendo para o efeito ser nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, conforme a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000. (O presente processo está isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Presidente, *Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro*.

2611061845

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS (TOMAR)**Aviso n.º 22 097/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de um operário semiqualficado, cantoneiro**

Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 28 de Agosto do ano de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para admissão de um operário semiqualficado, cantoneiro, remunerado pelo índice 137, no valor de mensal ilíquido de € 447,65, para provimento de uma vaga pertencente ao quadro do pessoal desta autarquia.

1 — O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e cessa com preenchimento de vaga posta a concurso.

2 — Condições de trabalho e demais regalias — o local de trabalho é a área geográfica da freguesia e as regalias são as vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

3 — Requisitos gerais de admissão — os constantes dos artigos, escolaridade obrigatória e comprovada experiência profissional adequada com duração não inferior a um ano.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em requerimento conforme o anexo I, indicado no final, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao fim do prazo fixado.

6 — O requerimento deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, nas alíneas *a)*, *d)*, *e)* e *f)*, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso se as candidaturas declararem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

7 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a)* Documento original ou fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- b)* Fotocópia do bilhete de identidade, frente e verso, e documentos comprovativos da experiência adequada.

8 — No requerimento, as candidaturas poderão, ainda, declarar quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

9 — Os candidatos com um grau de deficiência, igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2002, de 3 de Fevereiro, deverão declarar no requerimento de admissão o grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como a capacidade de comunicação/expressão, com vista à adequação imediata do processo de selecção às suas aptidões.

10 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, em causa de dúvida, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos métodos de selecção, boa prática de conhecimento e entrevista profissional de selecção, conforme consta da acta do júri elaborada em 10 de Setembro do corrente ano e que poderá ser pedida, pelo correio, ou pessoalmente, na Secretaria da Junta de Freguesia.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados e os admitidos serão convocados, através de ofício registado, para a realização dos métodos de selecção, conforme dispõem, respectivamente, os artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos é definida de acordo com a utilização sucessiva dos critérios de preferência estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Sempre que subsista igualdade após aplicação dos critérios definidos, compete ao júri o estabelecimento de critérios de desempate.

17 — A publicação da relação de candidatos e lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do já referido decreto-lei.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — António Lopes Rodrigues.

Vogais efectivos — Secretário Mário Matos dos Santos e vogal Carlos Conceição Carvalho.

Vogais suplentes — António J. Ferreirinha e José Manuel Rosa, respectivamente tesoureiro e vogal do mesmo executivo.

19 — Nas faltas e impedimentos do júri funcionará como tal o 1.º vogal efectivo.

20 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANEXO I

Ex.º Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, 2300-507 Tomar:

... (nome), ... (filiação), ... (naturalidade), ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo arquivo de identificação de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º ... (identificação do concurso a que se candidata), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Declaro, sob compromisso de honra, encontrar-me, em relação aos requisitos gerais de admissão, alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *f)* do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas situações precisas:

- a)* Ter nacionalidade portuguesa;
- b)* Ter mais de 18 anos;
- c)* Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;
- d)* Ter cumprido os deveres militares ou não estar abrangido pela obrigatoriedade do seu cumprimento;
- e)* Não estar inibido(a) para o exercício de funções públicas;
- f)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

... (localidade), .../.../2007.

Pede deferimento.

O(A) Requerente, ... (Assinatura.)

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Lopes Rodrigues*.
2611061956

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS

Aviso n.º 22 098/2007

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a assembleia de freguesia de S. Martinho de Mouros, na sua sessão ordinária de 10 de Março de 2007, e sob proposta da Junta de Freguesia, aprovado em reunião de 21 de Janeiro e de 10 de Março e 2007, deliberou aprovar o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros, nos termos abaixo indicados:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	C	E	T
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista (<i>a</i>)					
		Assistente administrativo principal (<i>a</i>)					
		Assistente administrativo (<i>a</i>)	0	0	1	0	1
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	0	0	1	0	1

(*a*) Dotação global.

Legenda: P — providos; V — vagos; C — criar; E — extinguir; T — totais.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Fernando da Fonseca Pereira*.